

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PDTIC - 2021-2026

EQUIPE

Aprovação

Dr^a Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Dr. Roberto Basilone Leite
Desembargador do Trabalho-Coordenador

Dr. Roberto Masami Nakajo
Juiz do Trabalho

Dilcionir Furlan
Direção-Geral da Secretaria

Alcino Ecker Júnior
Secretaria da Corregedoria

Hamilton José Maestri
Secretaria Geral da Presidência

Ana Paula Volpato Wronski
Secretaria Geral Judiciária

Valdir Luiz da Cunha
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Equipe de Elaboração - Serviço de Apoio a Governança de TIC

Carlos Mario Eastman
Carlos Eduardo Mazzi
Dairon Castro Irigoite
José Eduardo Amaral de Oliveira Teixeira
Xalise Bianchini Thiele

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do TRT12 faz parte das determinações do Conselho Nacional de Justiça explicitadas na Resolução CNJ 370/2021, a qual institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD para o período de 2021 a 2026. Em sua elaboração procurou-se harmonizar a ENTIC-JUD e o Planejamento Estratégico Institucional - PEI do TRT12 para o mesmo período.

O PDTIC é composto por objetivos estratégicos, indicadores e metas para verificar o alcance destes e as iniciativas próprias da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, organizando e consolidando sua contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

O plano deve ser revisado anualmente e, quando necessário, deverá ser ajustado.

Embora aberto ao público, em geral o PDTIC será especialmente útil aos seguintes grupos:

Alta Administração do TRT12: para registro, monitoramento, revisão e, se necessário, alteração de decisões e ações estratégicas de TIC;

Tribunal de Contas da União e Conselhos Superiores: para verificação do alinhamento estratégico de TIC, em harmonia com as estratégias do Poder Judiciário, Justiça Trabalhista e o Institucional;

Gestores e servidores do TRT12: para conhecimento e contribuição nas ações estratégicas de TIC adotadas pelo TRT12;

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação: para execução e gestão do PDTIC;

Público em geral: para transparência da estratégia de TIC adotada no TRT12.

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Revisão	Autor
1.0	Julho/21	Versão inicial	SAGTIC

SUMÁRIO

Equipe	1
Apresentação	3
Metodologia aplicada	6
Direcionadores	7
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT12 2021-2026	8
PRINCIPAIS DIRETRIZES DO PEI-TRT12	8
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEI-TRT12	9
RESOLUÇÃO CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026	10
PRINCIPAIS DIRETRIZES DA ENTIC-JUD	10
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ENTIC-JUD	11
Indicadores e metas	12
EJ01 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO	13
EJ02 - PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	13
EJ03 - RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES	13
EJ04 - BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA	14
EJ05 - APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO	15
EJ06 - APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	15
EJ07 - APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS	15
EJ08 - PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	16
Iniciativas estratégicas	17
Ações de monitoramento e controle	18
O QUE SERÁ MONITORADO	18
COMO SERÁ FEITO O MONITORAMENTO	19

METODOLOGIA APLICADA

Previamente, foi realizado o estudo da ENTIC-JUD visando obter a compreensão das novas diretrizes e determinações contidas na Resolução 370/2021 do CNJ. Os aspectos da norma que suscitaram dúvida interpretativa, constituíram um conjunto de questões enviadas ao CNJ para esclarecimentos. Com o mesmo intuito, os diretores da SETIC participaram de evento promovido pelo Conselho no qual se debateu a nova estratégia de TIC do Poder Judiciário. O resultado deste conjunto de ações propiciou uma interpretação assertiva da ENTIC-JUD, consolidando-se no arcabouço teórico que possibilitou a materialização do PDTIC ora proposto.

A harmonização com os objetivos estratégicos do TRT12 ocorreu após a elaboração do PEI, onde constam os objetivos estratégicos deste Regional para o próximo sexênio, com os seus respectivos indicadores.

O conjunto de objetivos a serem atingidos foi definido pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGeTIC após amplo debate pelos componentes deste Comitê. Para esta versão do PDTIC, foi definido que apenas os objetivos da ENTIC-JUD comporiam o plano.

Os indicadores, por sua vez, foram escolhidos após análise dos indicadores sugeridos pelo CNJ no Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário, acrescidos dos já utilizados no ciclo anterior e daqueles que compuseram o novo PEI TRT12. A seleção ocorreu após debate em reuniões do CGeTIC, cujo norteamto principal foi a obtenção do máximo de eficiência e eficácia.

Metas e iniciativas são componentes importantes do PDTIC. Em atenção ao devido valor funcional a elas atribuídos, será necessário a realização de um debate específico e apurado para fazer com que constem em versão futura do plano.

As ações de monitoramento e de controle do PDTIC foram propostas pelo Serviço de Apoio à Gestão de TIC - SAGTIC, aprovadas pelo CGeTIC e encontram-se na última seção deste documento.

DIRECIONADORES

Direcionadores são elementos que contém diretrizes, objetivos e resultados a serem atingidos pela organização. Abaixo, os direcionadores que subsidiaram a construção deste Plano:

- [Planejamento Estratégico do TRT12](#): Contém o Plano Estratégico Institucional do TRT12 para o sexênio 2021 – 2026, aprovado pelo Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional a partir do Plano Estratégico do CSJT.
- [Resolução CNJ 370/2021](#): Ato normativo do Conselho Nacional de Justiça que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para o sexênio 2021 – 2026.
- [Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário](#): Contém os procedimentos, recomendações e boas práticas aplicáveis à ENTIC-JUD.

Destacamos, a seguir, o detalhamento dos direcionadores utilizados.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT12 2021-2026

As correlações dos macrodesafios estabelecidos pelo CSJT e CNJ com os regionais através do PEI-JT, orientam o planejamento estratégico do Tribunal. Em consequência, desdobrar o PDTIC alinhamento estratégico do PEI do TRT12, garante-se a conformidade da estratégia de TIC do TRT12 com aquelas traçadas pelos Conselhos.

PRINCIPAIS DIRETRIZES DO PEI-TRT12

Missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Valores

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Eficiência
- Ética
- Inovação
- Respeito à diversidade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Valorização das pessoas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEI-TRT12

No **Planejamento Estratégico do TRT12** há 10 objetivos estratégicos distribuídos em 3 diferentes perspectivas: “Sociedade”, “Aprendizagem e Crescimento” e “Processos Internos”. Os objetivos são listados abaixo:

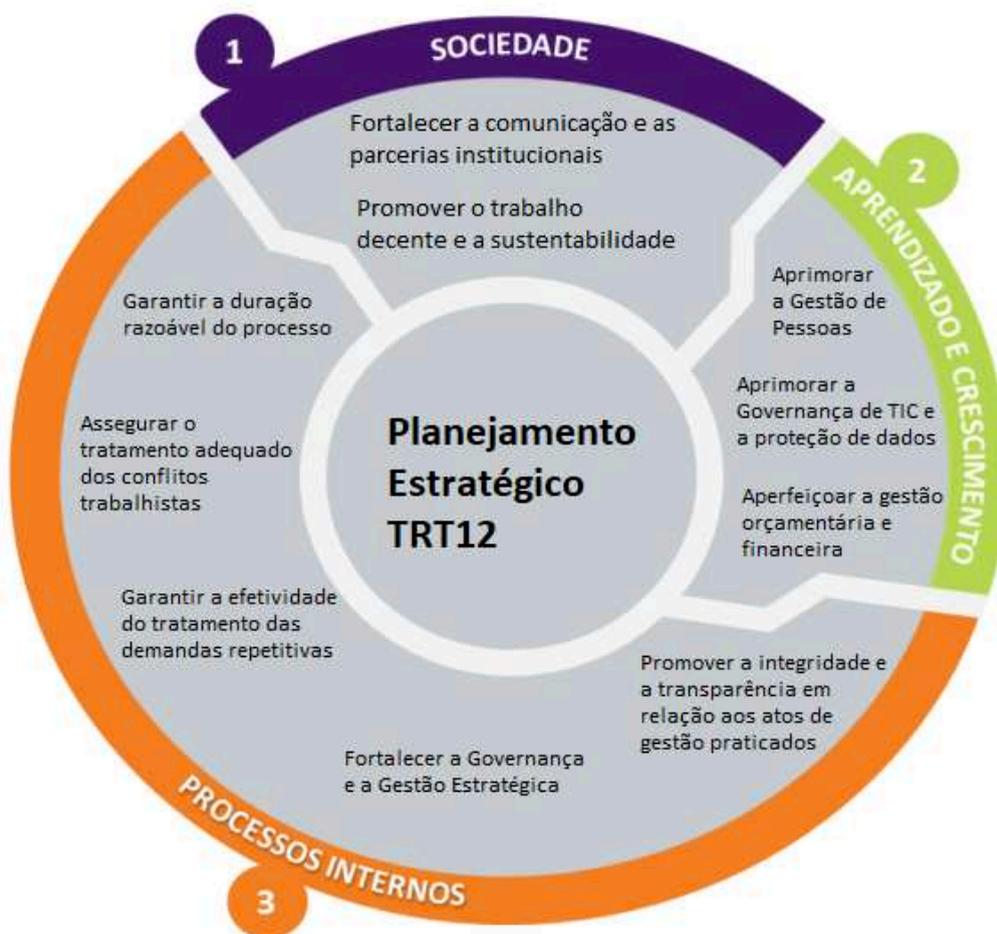


Figura 1: Objetivos Estratégicos do TRT12.

RESOLUÇÃO CNJ 370/2021 - ENTIC-JUD 2021-2026

A Resolução 370/2021 estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD.

PRINCIPAIS DIRETRIZES DA ENTIC-JUD

Art. 1o: Fica instituída a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”.

Parágrafo único. O objetivo da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

Art. 3o: A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) tem como meta promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

Parágrafo único. A materialização da meta se dará a partir do alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos que serão concretizados por meio de execução da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário de forma colaborativa e participativa, em consonância com as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento contidas nesta Resolução.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ENTIC-JUD

A ENTIC-JUD define objetivos estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas: “Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizagem e Crescimento”, conforme figura abaixo:

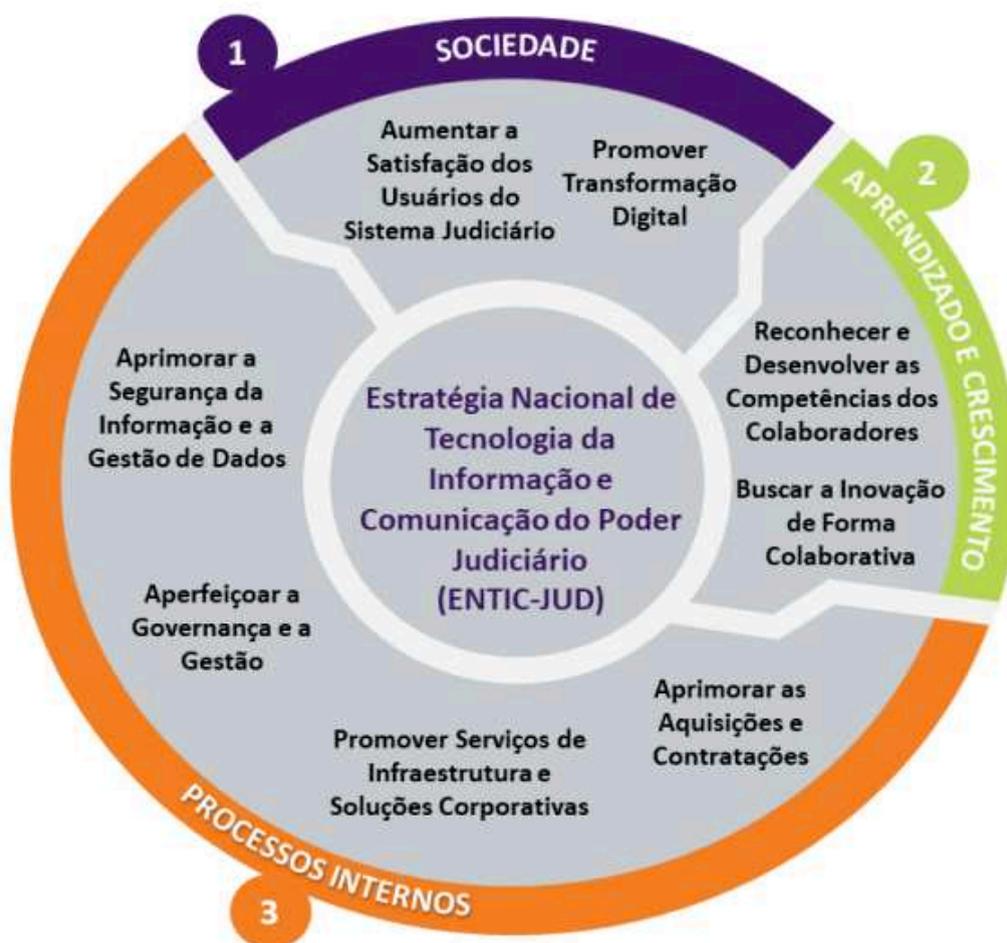


Figura 2: Mapa Estratégico de TIC do Poder Judiciário. Fonte: Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário, publicado pelo CNJ.

INDICADORES E METAS

De uma forma geral, indicadores de desempenho são ferramentas utilizadas na gestão e acompanhamento da performance da organização ao longo do tempo, mantendo um histórico de dados.

Indicadores são essenciais ao planejamento e controle dos processos das organizações, possibilitando o estabelecimento de metas a serem alcançadas, já que os resultados são fundamentais para a análise crítica do desempenho organizacional, para a tomada de decisões e para o novo ciclo de planejamento.

Nesta seção, serão elencados os indicadores mais adequados para o controle do alcance dos objetivos estratégicos contidos na ENTIC-JUD. De outra forma, os indicadores e metas estratégicos definidos no PEI TRT12 não constarão nesta seção, pois não são de competências da área de TIC.

EJ01 - AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO

Área responsável: SESUP

Indicadores:

- IE1.1 - ISUE - Índice de satisfação de usuários externos de Tecnologia da Informação e Comunicação
- IE1.2 - ISUI - Índice de satisfação de usuários internos de Tecnologia da Informação e Comunicação

EJ02 - PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Observação: Entendemos que a transformação digital é um tema institucional não suficientemente amadurecido no TRT12, tornando prematura a definição de um indicador no momento. A definição do indicador para este objetivo deverá ficar aderente ao Plano de Transformação Digital a ser elaborado pelo Tribunal.

Área responsável: a ser definida

Indicador: IE2.1 (a ser definido)

EJ03 - RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES

Observação: Este objetivo tem duas componentes independentes, que merecem indicadores próprios, conforme artigos da ENTIC-JUD transcritos abaixo:

- Art 25. É recomendado que o órgão busque implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos.
- Art. 27. Deverá ser elaborado, implantado e divulgado o Plano Anual de Capacitações de TIC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ).

Subtema: Reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC para retenção de talentos

A valorização para retenção dos talentos é um tema pendente do ciclo anterior da ENTIC-JUD no TRT12. As ações do plano de trabalho referentes ao Art. 25 devem auxiliar na melhor compreensão do tema e delimitar sua abrangência. Em consequência, a definição do indicador deve fazer parte destas ações. Em conclusão, entendemos ser prematura a definição de um indicador neste momento.

Área responsável : a ser definida

Indicador: IE3.1 (a ser definido)

Subtema: Capacitação dos servidores da área de TIC

Área responsável : SAGTIC

Indicador: IE3.2 - IC - Índice de capacitação de servidores de TIC

EJ04 - BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA

Observação: Este objetivo tem duas componentes independentes, que merecem indicadores próprios: inovação e colaboração.

Subtema: Inovação

Definir um indicador que possibilite medir a inovação do TRT12 torna-se uma tarefa complexa na medida em que o tema ganha amplitude institucional e também pela sua natureza, de difícil apreensão, que traz em seu cerne incertezas quanto aos resultados a serem alcançados. Adicionalmente, o tema é incipiente no TRT12 e boa parte das propostas recebidas pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - LIODs, não estão vinculadas a projetos de TIC.

Área responsável : a ser definida

Indicador: IE4.1 (a ser definido)

Subtema: Colaboração

A colaboração do TRT12 no desenvolvimento de soluções nacionais acontece sob coordenação do CSJT. A Resolução CNJ 370/2021 vincula a colaboração a normativos do CNJ que no momento conflitam com o modelo usado na Justiça do Trabalho. A eliminação destes conflitos é imprescindível para que o TRT12 possa participar de um modelo único de colaboração. Existem ainda outras possibilidades de colaboração como a revisão de código e os projetos da rede do LIODs que ainda precisam de melhor definição quanto a sua implementação. A atual situação impede a definição de um indicador relevante e adequado para o tema.

Área responsável : a ser definida

Indicador: IE4.2 (a ser definido)

EJ05 - APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO

Área responsável: SAGTIC

Indicador: IE5.1 - iGovTIC-JUD (CNJ) - Índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC medido pelo questionário do CNJ para avaliação da ENTIC-JUD.

EJ06 - APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Área responsável: SAGTIC

Indicador: IE6.1 - ICE - Índice de contratações efetivadas

EJ07 - APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS

Observação: Este objetivo tem duas componentes independentes mas muito intimamente relacionadas, que merecem indicadores próprios: segurança da informação e gestão de dados.

Subtema: Segurança da informação

Área responsável : SEINFRA

Indicador: IE7.1 - ISND - Índice de Sistemas de TIC não desatualizados.

Subtema: Gestão de dados

A gestão de dados no TRT12 é reconhecida como atividade multidisciplinar, pela sua ampla abrangência. Esta gestão deve atender aspecto de segurança da informação, privacidade e transparência.

Área responsável : a ser definida

Indicador: IE7.2 (a ser definido)

EJ08 - PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Observação: Este objetivo tem duas componentes independentes, que merecem indicadores próprios: infraestrutura e soluções corporativas.

Subtema: Infraestrutura

Área responsável : SEINFRA

Indicador: IE8.1 - IIPJe - Índice de indisponibilidade do PJe

Subtema: Serviços

Área responsável : SESUP

Indicador: IE8.2 - Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT, no prazo (conforme os Acordos de Nível de Serviço)

A definição detalhada de cada indicador está registrada no Anexo I deste Plano

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Em conformidade com a Resolução CNJ 370/21, constarão aqui somente as iniciativas estratégicas associadas com a elaboração ou implantação de soluções de TIC, as quais:

- são definidas especificamente para atingir as metas associadas com os indicadores dos objetivos do PEI 2021-2026 do TRT12 e da ENTIC-JUD 2021-2026;
- fazem parte do Plano de Transformação Digital - 2021-2026;
- fazem parte do Plano de Trabalho para atendimento da Resolução CNJ 370/21 (ENTIC-JUD 2021-2026)

Conforme mencionado anteriormente, as iniciativas estratégicas não constarão nesta primeira versão do PDTIC. Como justificativa para as ausências, relacionamos abaixo os principais motivos:

- A definição das iniciativas PEI está planejada para acontecer em setembro de 2021;
- Ausência da elaboração do Plano de Transformação Digital pelo TRT12;
- A definição das iniciativas para atendimento das metas da ENTIC-JUD está prevista para a versão 2.0 do PDTIC.

Em conclusão, a presente seção será atualizada com as iniciativas dos planos superiores no momento oportuno.

AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE

O QUE SERÁ MONITORADO

O monitoramento do PDTIC deverá ocorrer periodicamente, ou sob demanda, com foco nos seguintes aspectos:

- 1) **Direcionadores (ENTIC-JUD e PEI):** Considerando a revisão anual dos direcionadores, deverão ser observados os seguintes aspectos:
 - a) Objetivos Estratégicos;
 - b) Iniciativas Estratégicas;
 - c) Indicadores Estratégicos.
- 2) **Plano de Transformação Digital Institucional - PTD:** Organiza as principais ações para aumentar a gama de serviços digitais prestados pela instituição à sociedade.
- 3) **Indicadores Estratégicos de TIC:** Estão concentrados neste documento com fórmulas para medição, área responsável e periodicidade. Estas medições deverão ser divulgadas para a instituição/sociedade.
- 4) **Iniciativas Estratégicas de TIC:** A exemplo dos indicadores, estão concentrados neste documento e deverão ser monitoradas pelas áreas responsáveis.

COMO SERÁ FEITO O MONITORAMENTO

O monitoramento será utilizado para análise nos 3 níveis de administração, conforme figura 3:



Figura 3: Níveis de Atuação Estratégica

A seguir será apresentada a dinâmica de monitoramento nos 3 níveis de atuação estratégica.

Nível Operacional:

O Serviço de Apoio à Governança de TIC - SAGTIC, é o serviço responsável pelo monitoramento das alterações dos direcionadores e deverá propor os ajustes necessários para que o PDTIC mantenha seu alinhamento com os demais Planos.

O SAGTIC, através do Escritório de Apoio à Projetos de TIC (EAPTIC), também é o responsável pelo monitoramento das iniciativas estratégicas que envolvam soluções de TIC. O monitoramento contempla possíveis alterações nos planos superiores e o andamento dos projetos que compõem o portfólio de projetos de TIC.

Em caso de mudanças nos projetos estratégicos, o Escritório de Apoio à Projetos de TIC (EAPTIC) deverá propor os ajustes necessários no PDTIC. Também é de responsabilidade do EAPTIC a disponibilização das informações atualizadas sobre os referidos projetos.

O Diretor da área de TIC, ou servidor delegado, será responsável por medir os indicadores próprios de sua área de atuação nos períodos estabelecidos. As ações decorrentes desta análise poderão ser tomadas dentro da própria área buscando, em especial, corrigir ou propor ações visando o atingimento da meta estabelecida. Também caberá ao Diretor promover a divulgação dos resultados alcançados e propor alterações nos planos, indicadores e metas caso necessário.

Nível Tático:

As ações em nível tático são desempenhadas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGeTIC, conforme a Resolução CNJ 370/2021.

O CGeTIC é responsável por avaliar as propostas de ajustes do PDTIC, acompanhar a situação dos projetos e viabilizar as suas execuções no que diz respeito à gestão dos técnicos envolvidos e aos recursos materiais.

Quanto aos indicadores, deverão ser analisados junto com qualquer alteração do PDTIC ou seus componentes. Sempre que necessário, deverão ser submetidos ao CGTIC.

Nível Estratégico:

Os indicadores estratégicos serão avaliados anualmente, a qualquer momento que o CGeTIC julgar necessário ou quando solicitado pelo CGTIC. Cabe ao CGTIC a decisão de quais ajustes realizados deverão ser submetidos à Alta Administração.

A publicação dos indicadores ficará sob encargo dos responsáveis, conforme disposto na seção de Indicadores deste PDTIC, devendo permitir o acesso fácil e transparente ao público em geral.